

INDICAÇÃO N° 110 / 2013

PATROLAMENTO E
CASCALHAMENTO EM
TERRENO DO BAIRRO
SANTA ISABEL.

A Vereadora signatária, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça urgentemente o patrolamento e o cascalhamento em terreno de Sônia Maria Costa Oliveira, no final do Bairro Santa Isabel.

Justificativa:

Este serviço precisa ser prestado urgentemente, pois os proprietários já fizeram vários serviços no terreno e estão quase perdendo esses serviços pela necessidade de patrulhamento e cascalhamento.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES